Moção nº. 01/2020/CMVPB

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA OS ATOS DE GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM FACE DAS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL DE COMBATE AO COVID-19 APLICADAS NA DENOMINADA "BANDEIRA VERMELHA" A PARTIR DE 15 DE JUNHO 2020.

O Presidente e os Vereadores dessa Casa Legislativa submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, nos termos do Artigo 146, Seção "V" do Regimento Interno, a presente Moção de Repúdio contra os projetos de lei estaduais supramencionados.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público e notório a insatisfação dos quarenta e nove municípios da serra gaúcha quais foram afetados pelo novo Decreto Estadual n° 55.309 de 14 de junho de 2020 com inúmeras restrições/proibições.

O fato é que a realidade da nossa região, em especial a do nosso município não condiz com a média aritmética e critérios estabelecidos pelo novo Decreto Estadual. Além do mais, impendemos ressaltar que tais critérios foram alterados anteriormente, o que acabou ocasionando o forte intensificação dos dados lançados para o ingresso da região na "bandeira vermelha".

Outro ponto qual merece debate é para que o Decreto Estadual seja revogado e adotados os critérios estabelecidos na primeira medida de

distanciamento social controlado pelo Governo do Estado.

A economia da nossa região vem sofrendo a anos e não podemos mais aceitar esta situação.

Em que pese todas as dificuldades econômicas/financeiras os municípios, inclusive a iniciativa privada vem fazendo a sua parte com a doação de recursos públicos ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Mas e o Estado do Rio Grande do Sul, vem fazendo sua parte colocando novos leitos de UTI's e providenciando a devida estrutura que os contribuintes merecem?

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, pleiteando a criação de novos leitos de UTI's pelo Sistema Único de Saúde – SUS, bem como pela flexibilização para a "bandeira laranja".

Pinto Bandeira, 15 de junho de 2020.

ADAIR RIZZARDO
PRESIDENTE

ADILSO ANTÔNIO SALINI
VICE-PRESIDENTE

SOLANGE NICHETTI COMIOTTO
1ª SECRETÁRIA

SILVANA CECCON BURLINI
2º SECRETÁRIA

GERSON ODORCICK
VEREADOR

IGOR PIETROBON
VEREADOR

IVO DE TONI
VEREADOR

DANIEL SGANZERLA
VEREADOR

MARLOVA DURANTE HENRIQUE
VEREADORA